



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 049-A / 2020.

“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, referente a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso-BA, correspondente ao Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lhe conferida, DECRETA.

Art. 1º – Fica **APROVADO** o Parecer Prévio nº. 05074/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, correspondente as contas do Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade dos Gestores Flávio Henrique Magalhães Lima e Luiz Barbosa de Deus.

Parágrafo Único – As contas a que são referidas no Art. 1º, obedeceu aos tramites regimentais estabelecidos da Lei Orgânicas do Município, Art. 35, inciso VII, alínea a.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 22 de setembro de 2020.

Ver. Pedro Macário Neto
- **Presidente** -

Edilson Medeiro de Freitas
- **1º Secretário** -

Ver. Alexandro Fabiano da Silva
- **Vice-Presidente** -

Ver. Lourival Moreira dos Santos
- **2º Secretário** -